



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONVENIOS DO GABINETE DA REITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: RENATA PORTILHO DO VAL GUEDES
Matrícula SIAPE: 3279065
Cargo: ADMINISTRADOR
Setor/Unidade de lotação: DIRETORIA DE CONVENIOS DO GABINETE DA REITORIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **RENATA PORTILHO DO VAL GUEDES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA DE CONVENIOS DO GABINETE DA REITORIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 77,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 77,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 25,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **45,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou graduada em Administração pela Universidade Federal de Goiás – UFG, com formação concluída em 2016, e pós-graduada em MBA Executivo em Gestão Empresarial pela Fundação Getulio Vargas – FGV. Minha formação acadêmica, aliada à especialização em gestão, constituiu a base para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, à organização, à coordenação de processos, à análise de informações e à tomada de decisões, conhecimentos que foram sendo aprimorados e aplicados ao longo da minha trajetória profissional, especialmente no contexto da gestão universitária.

Ingressei na Universidade Federal de Goiás, em 16 de março de 2022, como Técnica Administrativa em Educação – TAE, no cargo de Administradora, passando a integrar o Gabinete da Reitoria, com atuação no Setor de Convênios. Desde então, minha trajetória profissional esteve diretamente relacionada à gestão, à formalização, ao acompanhamento e à execução dos instrumentos de parceria da Universidade.

A atuação nessa área proporcionou-me uma experiência prática e aprofundada sobre a dinâmica dos processos administrativos e sobre os diferentes aspectos envolvidos na celebração e na execução das parcerias institucionais. Trata-se de uma área que exige constante articulação entre questões administrativas, jurídicas, financeiras e institucionais, além de organização, capacidade de análise e uma visão ampla sobre os impactos de cada etapa do processo.

Em 28 de setembro de 2022, passei a exercer a Função Gratificada FG-0001, como Coordenadora Administrativa da Gerência de Convênios do Gabinete da Reitoria, função exercida até 30 de setembro de 2023. O exercício da coordenação representou uma etapa importante na consolidação da minha experiência profissional na UFG, ampliando minhas responsabilidades e minha participação no planejamento, na organização, no acompanhamento e na supervisão das atividades desenvolvidas pelo setor.

Posteriormente, em 1º de outubro de 2023, passei a ocupar o Cargo de Direção CD-0004, como Diretora de Convênios, função que exerço até a presente data. Essa nova etapa representou uma ampliação significativa das minhas responsabilidades, da autonomia para a condução das atividades e da participação nos processos de gestão e tomada de decisão.

Como Diretora de Convênios, passei a atuar de forma ainda mais abrangente na condução das atividades relacionadas aos instrumentos de parceria da UFG, envolvendo o planejamento e a organização das demandas, a orientação das atividades da equipe, a análise de situações administrativas e a articulação com diferentes setores e instituições. A função exige a constante busca por soluções que conciliem a observância das normas e dos procedimentos aplicáveis com a necessidade de conferir maior eficiência e celeridade à tramitação dos processos.

Além das atividades diretamente relacionadas à gestão de convênios, minha trajetória na Universidade também é marcada pela participação em iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento dos processos institucionais e à sistematização do conhecimento. Também participei de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito da Universidade.

Essas experiências ampliaram minha atuação para além das atividades administrativas diretamente relacionadas à gestão de parcerias, proporcionando contato com diferentes áreas do conhecimento, equipes multidisciplinares e projetos com objetivos e públicos diversos. Essa vivência contribuiu para ampliar minha compreensão sobre a integração entre gestão, ensino, pesquisa e extensão, bem como sobre a importância do trabalho administrativo como suporte à realização das atividades finalísticas da Universidade.

Além disso, participei de cursos de capacitação, treinamentos, congressos, palestras e outras atividades de formação que contribuíram para a atualização dos conhecimentos necessários ao exercício das minhas funções e para o desenvolvimento de novas competências aplicáveis à gestão universitária.

Ao olhar para essa trajetória, considero que ela foi construída de forma progressiva, a partir das experiências e responsabilidades assumidas desde meu ingresso na UFG. Em pouco mais de quatro anos, passei da atuação como Administradora no Setor de Convênios ao exercício da coordenação administrativa e, posteriormente, à direção da área. Cada uma dessas etapas contribuiu para ampliar minha visão sobre a

gestão universitária, fortalecer minha capacidade de análise e tomada de decisão e desenvolver competências relacionadas ao planejamento, à liderança, à comunicação e à articulação institucional.

Assim, minha trajetória na Universidade Federal de Goiás representa um processo contínuo de aprendizado, desenvolvimento profissional e ampliação de responsabilidades. A experiência acumulada ao longo desse percurso permitiu-me reunir conhecimentos técnicos e administrativos, experiência em gestão e uma compreensão cada vez mais ampla dos processos e desafios que envolvem a atuação de uma instituição pública de ensino superior.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoV_Criterio2.pdf

 Anexo_16_GrupoV_Criterio2.pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_02_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_03_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA PORTILHO DO VAL GUEDES**
Data: 22/08/2026 15:48:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA PORTILHO DO VAL GUEDES

Matrícula SIAPE 3279065
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 22 de agosto de 2026 às 15:46